

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES: O presente instrumento poderá ser alterado mediante termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO, serão de titularidade do PARCEIRO PRIVADO.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído, ou não, o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o PARCEIRO PRIVADO deverá formalizar promessa de transferência de propriedade a administração pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciado pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.





Machado / Secretaria-Geral da Vice-Governadoria



O hospital possui 22 leitos, centro cirúrgico, sala de parto, sala de mamografia, enfermarias, laboratório de análises clínicas, farmácia, entre outros

Governo do Amazonas e Prefeitura de Boa Vista do Ramos entregam hospital reformado e ampliado

O Governo do Estado reinaugurou a Unidade Hospitalar Clóvis Negreiros, que recebeu sua primeira reforma geral em 37 anos

O Governo do Estado entregou à população do município Boa Vista do Ramos (a 271 quilômetros de Manaus) a Unidade Hospitalar Clóvis Negreiros totalmente reformada e ampliada. As obras foram realizadas por meio de parceria entre o Governo do Estado e a prefeitura do município, com R\$ 1 milhão em recursos estaduais liberados pelo governador Wilson Lima.

O hospital recebeu a sua primeira reforma geral desde que foi inaugurado, há 37 anos, possibilitando o aumento da capacidade de atendimentos e o início da oferta de cirurgias eletivas. Os investimentos recentes foram na ordem de R\$ 13,7 milhões do Estado na infraestrutura do município, responsáveis por gerar 350 empregos locais.

A Unidade Hospitalar Clóvis Negreiros possui

22 leitos de internação, centro cirúrgico, sala de parto, sala de mamografia, enfermarias, laboratório de análises clínicas, farmácia, entre outros setores hospitalares. Em 2021, o hospital já havia recebido novos equipamentos fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), como raio-x, incubadoras, digitalizador e concentradores de oxigênio.

A partir da reforma e ampliação das instalações, a unidade de saúde espera ampliar a sua média de três mil para cinco mil atendimentos médicos mensais. Além disso, a Prefeitura de Boa Vista do Ramos planeja iniciar cirurgias eletivas, como hérnia e vesícula, em pacientes de toda a região do Baixo Amazonas, para ajudar a desafogar o sistema de saúde na capital.

“Não tenho palavras para expressar a minha gratidão em saber que estamos, hoje, entrando para a história do município de Boa Vista do Ramos, entregando uma unidade hospitalar preparada para qualquer situação. Agradeço ao governador Wilson Lima e ao vice-governador Tadeu de Souza pela parceria, hombridade e comprometimento”, disse o prefeito do município, Eraldo CB.

Durante o evento, houve a entrega do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), popularmente conhecido como “carteirinha do pescador”, a 200 pescadores associados à Colônia de Pescadores de Boa Vista do Ramos.

Mais investimentos

Durante a solenidade de reinauguração, o vice-governador Tadeu de Souza reiterou o compromisso do Governo do Estado com as melhorias da infraestrutura local. Atualmente, as obras em andamento no município, via Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), somam R\$ 13,7 milhões em investimentos estaduais, montante que representa a geração de 350 empregos diretos e indiretos.

O destaque é para a revitalização do sistema viário de Boa Vista do Ramos, no valor de R\$ 9,8 milhões. A iniciativa contempla serviços num total de 16,59 quilômetros de extensão, em 51 ruas de três bairros localizados na sede do município. Às autoridades e população presentes à cerimônia, o vice-governador garantiu celeridade no ritmo de execução dos trabalhos.

Empregador	Período	Tempo
S. Monteiro Veículos Ltda	09/10/1979 a 16/01/1980	3 meses e 8 dias
Papelaria Velho Lino Ltda	11/06/1980 a 28/01/1982	1 ano, 7 meses e 18 dias
Plastik Industrial Ltda	01/11/1984 a 19/12/1984	1 mês e 19 dias
Philips da Amazônia Ind. Eletrônica Ltda	05/08/1985 a 01/08/1989	3 anos, 11 meses e 27 dias
Conservadora Unidos Ltda	18/09/1989 a 09/03/1990	5 meses e 22 dias
Tropical Veículos Ltda	11/04/1991 a 08/11/1991	6 meses e 28 dias
Companhia Energética do Amazonas	02/02/1993 a 12/04/1996	3 anos, 2 meses e 11 dias
Total	3.753	10 anos, 3 meses e 13 dias

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 159646

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 141/2023/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS-Subgerente, CARLOS ANDREOS DA SILVA BEZERRA-Assessor III, JONAS NASCIMENTO DA SILVA-Assessor III e CARLOS WILLIAMS TOBIAS DE SOUZA-Assessor III. Trecho: Manaus(AM)-Goiânia(GO)-Manaus(AM). Período: 26/12 a 28/12/2023. Objetivo: COMPOR EQUIPE DE ESCOLTA EM RAZÃO DO RECAMBIAMENTO DE CUSTODIADOS DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO PARA A COMARCA DE MANAUS/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus, 4 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 159684

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA Nº.00572/2023 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Decreto de 18 de julho de 2023, Seção I, página 06, Diário Oficial edição de 18/07/2023 - Poder Executivo **RESOLVE:**

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	MARA SOCORRO DE SOUZA LOBO LEITE	GERENTE, AD-2	14	17/07/2023
02	ISLEY ARAUJO DOS SANTOS	ASSESSOR II, AD-2	14	17/07/2023

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 25 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 159706

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa AMAZONPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar

o prazo de vigência do Contrato nº 054/2022-SEINFRA por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/12/2023, e execução por igual período, contados de 12/12/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.006409/2023-80-SEINFRA.

Manaus, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 159853

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº 113/2023 - GS/SECT

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 05 de Dezembro de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

ANEXO I

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO					
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Remuneração de Pessoal Anexo do Estado e Encargos Sociais											
21.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3190	0001	98.000,00	3191	0001			98.000,00
TOTAL (R\$)						98.000,00				98.000,00	

Protocolo 159829

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 165/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 025/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ORTOSENA PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; **Objeto:** Prestação dos serviços de aquisição de 59 (cinquenta e nove) cadeiras de rodas, para auxiliar quem tem mobilidade reduzida, no município de Pauini/AM, sendo 27 unidades do tipo obeso, no valor de R\$ 13.499,73 (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) e 32 unidades do tipo tetraplégico adulto, no valor de R\$ 86.368,00 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), conforme detalhamento no Termo de Referência. **Valor Global:** R\$ 99.867,73 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 30/11/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0004; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000;

Natureza da Despesa: 33903215; **Nota de Empenho:** 2023NE0001113; **Processo Administrativo:** 015365/2023-28-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 40.674/2019.

Manaus, 05 de dezembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 159860

EXTRATO Nº 166/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 026/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA; **Objeto:** Prestação dos serviços de fornecimento de 526 (quinhentas e vinte e seis) cestas básicas para atender as famílias de baixa renda ou em vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades de subsistência em decorrência da estiagem do ano de 2023, no Estado do Amazonas, conforme detalhamento no Termo de Referência. **Valor Global:** R\$ 99.887,40 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 30/11/2023. **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0001; **Fonte:** 1.704.1450.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903210; **Nota de Empenho:** 2023NE0001114; **Processo Administrativo:** 015281/2023-94-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 40, II da Lei nº 14.133/2021.

Manaus, 05 de dezembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 159861

EXTRATO Nº 167/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 029/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA; **Objeto:** Prestação dos serviços de fornecimento de 2.632 (duas mil, seiscentas e trinta e duas) cestas básicas para atender a população em situação de vulnerabilidade social, sobretudo àquelas atingidas pela severa estiagem ocorrida nesse ano de 2023, no Estado do Amazonas, conforme detalhamento no Termo de Referência. **Valor Global:** R\$ 499.816,80 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 30/11/2023. **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0001; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903210; **Nota de Empenho:** 2023NE0001118; **Processo Administrativo:** 015608/2023-28-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 40, II da Lei nº 14.133/2021.

Manaus, 05 de dezembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 159862

EXTRATO Nº 168/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 028/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA; **Objeto:** Prestação dos serviços de fornecimento de 2.896 (duas mil, oitocentas e noventa e seis) cestas básicas para atender a população em situação de vulnerabilidade social, sobretudo àquelas atingidas pela severa estiagem ocorrida nesse ano de 2023, no Estado do Amazonas, conforme detalhamento no Termo de Referência. **Valor Global:** R\$ 549.950,40 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 30/11/2023. **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0001; **Fonte:** 1.704.1450.0000.0000; **Natureza da**

Despesa: 33903210; **Nota de Empenho:** 2023NE0001112; **Processo Administrativo:** 015303/2023-16-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 40, II da Lei nº 14.133/2021.

Manaus, 05 de dezembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 159864

EXTRATO nº 158/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 063/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ; **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar nº 134/2023, visando o Projeto "Atividades Psicomotoras no TEA", cujo objetivo é a aquisição de materiais e insumos, entre outros, para fazer uso nas terapias de Atendimento Especializado (psicopedagógico, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, informática, educação física adaptada, nutricionista e arte terapia), visando o melhoramento das atividades oferecidas pela instituição, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 01/12/2023; **Vigência:** 10 (dez) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0007; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.704.1450.0000.0000; **Nota de Empenho nº** 2023NE0001115, emitida em 30/11/2023; **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Processo Administrativo:** 15280/2023-40 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 05 de dezembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 159598

EXTRATO Nº 169/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2021-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 036/2021-SEJUSC, por mais 03 (três) meses. **Valor Global:** R\$ 21.949,88 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) **Vigência:** 3 (três) meses, a contar de 1º/12/2023. **Data da Assinatura:** 1º/12/2023. **Processo Administrativo:** 012821/2023-88-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Manaus, 05 de dezembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 159866

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 01/12/2023, Edição nº 35.115 do DOE, **extrato nº 195/2023-SEAS**, do Termo de Contrato nº 004/2023-FEAS **ONDE SE LÊ:** Termo de Contrato nº 004/2023 -FEAS **LEIA-SE:** Termo de Contrato nº 003/2023 - FEAS

Manaus, 05 de dezembro de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 159826

EXTRATO Nº 209/2023- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Parceria nº 003/2023-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS. CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO